



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**  
**(Do Sr. Augusto Coutinho)**

*Solicita a realização de Audiência Pública com a presença dos convidados arrolados, a fim de discutir o teor do Projeto de Lei nº. 3.981, de 2008, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo, sobre o exercício da profissão de Jornalista, e dá outras providências”.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III e IV, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, a realizar-se em data a ser agendada, a fim de discutir o teor do Projeto de Lei nº. 3.981, de 2008, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo, sobre o exercício da profissão de Jornalista, e dá outras providências”:

1. Sr. Alberto Dines, editor responsável pelo Observatório da Imprensa;
2. Sr. Celso Augusto Schroder, Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ;
3. Sr. Carlos Fernando Lindenberg Neto, Presidente da Associação Nacional de Jornais – ANS; e
4. Sr. Domingos Meirelles, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa – ABI.

**JUSTIFICATIVA**

A profissão de jornalismo sempre padeceu a ausencia de um órgão disciplinador, firme na ética! Prestando serviços de grande importância para a sociedade, é comum observar os bons profissionais e os excessos de



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

profissionais pouco éticos, que marcam negativamente a imagem da classe. Apenas este motivo já poderia ser justificado a criação de um controle oficial, entretanto passamos por períodos na história do país, marcados pela repressão, na tentativa de controle da imprensa e, recentemente, o governo tentou novamente fazer esse controle, indiferente a vontade da classe!

Dessa forma, fica clara a necessidade de instituir um órgão consentido pela própria classe e, que tem o interesse em zelar pela ética, os profissionais, bem como gerir a relação com a sociedade que se utiliza dos bons serviços valorosos da informação!

É imperativo ouvir os profissionais da classe, bem como as organizações da imprensa e considerando a tramitação do Projeto de Lei nº. 3.981, de 2008, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo, sobre o exercício da profissão de Jornalista, e dá outras providências”, nesta Comissão, entendo que é necessária a realização de uma Audiência Pública com os convidados listados e quem mais queira participar para contribuir com ideias e sugestões sobre o tema proposto, a fim dar linearidade a situação enfrentada pela categoria dos jornalistas e trazer mais subsídios aos membros da CTASP na hora de deliberar sobre o projeto de lei em tela.

Diante do exposto e em virtude da minha designação como relator, nesta comissão do Projeto de Lei nº. 3.981, de 2008, entendo que as personalidades supracitadas irão enriquecer o debate, vez que fazem parte de entidades e órgãos atuantes da categoria do jornalismo.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Deputado AUGUSTO COUTINHO**  
Solidariedade/PE